

O pagamento será efetuado de acordo com o Cronograma de Execução da Obra, sempre após fiscalização acompanhada de Relatório da Comissão de Fiscalização do Contrato, devidamente verificados e aceitos pela SEDES, mediante "Atestado de Veracidade", datado e subscrito pelo responsável pelo Coordenador de Administração.

O licitante, ao participar desta licitação, apresentando proposta, é automaticamente considerado ciente das reais condições de participação.

Informações poderão ser obtidas em dias úteis, das 8h00min às 14h00min, no seguinte endereço:

Avenida Pedro Miranda, n.º. 1666, esquina com a Travessa Angustura, Edifício Posfama, 3º Andar, Sala 301-B, Bairro: Pedreira, Cidade Belém/PA;

Belém/PA, 09 de Julho de 2009.

Gleydson dos Santos Silva

Administrador – Matrícula Funcional n.º. 57191670/1

CRA/PA-07912

Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEDES - Portaria 672/09 GS-SEDES

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A firma abaixo se propõe **A EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - CRAS NO MUNICÍPIO DE _____ NESTE ESTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às

Empresa Proponente: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: _____

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO GLOBAL
01	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E SOCIAL NO MUNICÍPIO DE _____	R\$ _____ (_____)

OBSERVAÇÕES:

O preço acima inclui todos os custos de matérias, mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas indiretas incidentes sobre o item objeto do presente Edital.

O prazo de execução do CONTRATO que decorrer desta Licitação e a entrega do objeto licitado será de 90 (noventa) dias, que começará a fluir no dia seguinte ao do recebimento, pela contratada, do Ofício de autorização de início da execução contratual, a ser emitido pela SEDES.

O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais cláusulas do CONTRATO e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

A validade dos preços e condições desta PROPOSTA COMERCIAL é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega à Comissão Especial de Licitação, observação o disposto no caput e Parágrafo Único do art. 110 da lei nº 8.666/93.

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da

ANEXOS PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

Cronograma Físico-Financeiro.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Estado do Pará – BANPARÁ

CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA:

Belém/PA: ____/____/____

EMPRESA LICITANTE (assinar e carimbar)

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL EM CD-ROM

ANEXO IV

PEÇAS TÉCNICAS DISPONÍVEIS NO CD-ROM EM FORMATO PDF

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPRESA – ME

_____, (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e de CPF nº _____.

DECLARA, para fins do disposto no Edital do **CONVITE N.º. 03/2009/SEDES**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar n.º. 123/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar n.º. 123/2006

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(localidade) _____, de _____ de 2009.

(Representante Legal)

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

ANEXO VI DECLARAÇÃO PROCESSO N.º.: 171692/2009 CONVITE N.º.: 03/2009

_____, (nome da empresa) _____, CNPJ _____ (número de inscrição) _____, sediada _____ (endereço) _____, por

intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do CONVITE N.º. 03/2009, DECLARA expressamente que:

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, (Local) _____, de _____ de

2009. _____ (Assinatura do responsável)

Nome: _____

Nº da cédula de identidade: _____

ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

(empresa) _____, com sede à _____, na cidade de _____, CNPJ nº _____, por seu representante legal baixo identificado, **CREDCENCIA** o(a) Sr.(a) _____

(CARGO) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, para representá-la

perante a **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES**, nos atos

relacionados ao **Convite n.º. 03/2009/SEDES**, podendo para tanto apresentar a documentação de habilitação e de proposta comercial, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e, de modo geral, praticar todos os atos necessários e inerentes ao certame.

(localidade) _____, de _____ de 2009.

Assinatura – **Reconhecida em Cartório**

Nome Legível do representante legal da empresa

R.G./Órgão Expedidor

Obs.: Este termo deverá ser acompanhado de cópia AUTENTICADA do documento de identidade do credenciamento e de cópia AUTENTICADA do respectivo estatuto ou contrato social, e suas alterações devidamente registradas na Junta Comercial ou no órgão competente.

ANEXO VIII

ORDEM DE SERVIÇO N.º. _____/2009/SEDES	
OBJETIVO	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado no Município de _____, conforme especificações, planilha de quantitativos e disposições constante do edital e seus anexos.
ORIGEM DOS SERVIÇOS/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Convite n.º. 03/2009/SEDES
VALOR	R\$ _____
REGIME DE EXECUÇÃO	Execução Direta.
CONTRATADA	
ENDEREÇO	
CNPJ Nº	
FONE/FAX	
CEP	
MODALIDADE DE PAGAMENTO	O pagamento dos custos de obra será feito através de medições mensais realizadas pelo fiscal da obra, devidamente compatibilizada, com a planilha orçamentária integrante do presente contrato e a proposta de preços da CONTRATADA, mediante empenho prévio e apresentação de documentos hábeis (Nota Fiscal e Recibo);
RECURSOS	
PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da assinatura do contrato.	INÍCIO _____ CONCLUSÃO _____
PENALIDADES	As previstas na Lei 8.666/93

Permanecem todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital do CONVITE N.º. 03/2009/SEDES e seus anexos, inclusive as do contrato e a proposta financeira da firma vencedora.

Belém, de _____ de 2009
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDES
CONTRATANTE
CONTRATADA
Este documento substitui o instrumento de contrato previsto no Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANEXO IX

MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA

DECLARAMOS para os devidos fins que _____ (Nome da Empresa) _____, CNPJ n.º. _____, sediada à _____ (Endereço Completo) _____

compareceu no local onde serão executadas as obras e os serviços Objeto desta Licitação, representada pelo Engenheiro _____, devidamente inscrito

no CREA sob o nº _____, informando-se de todos os detalhes técnicos necessários à plena execução do citado empreendimento.

Belém, ____ de _____ de 2009.

(Nome completo do declarante)

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º. ____/2009 – SEDES

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA (PA), QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA _____.

Por este Instrumento, de um lado, o **ESTADO DO PARÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com sede na Av. Pedro Miranda, nº 1.666 (Ed. Posfama), nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular, Sra. **EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES**, assistente social, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, e, de outro lado, a empresa _____, estabelecida na _____, inscrita sob CNPJ/MF nº _____ e com Inscrição Estadual nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado (a) à _____, têm entre si ajustado o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO:

O presente contrato é celebrado com fundamento no processo licitatório instaurado na modalidade Convite, sob o nº 03/2009, tendo por base as disposições da Lei federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Estadual n.º. 5.416, de 11 de dezembro de 1987; da Lei Complementar Federal n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006; do Decreto Estadual n.º. 877, de 31 de março de 2008; do Decreto Estadual n.º. 878, de 31 de março de 2008; da Instrução Normativa n.º. 018, de 21 de maio de 2008, editada pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA; Instrução Normativa n.º. 022 de 23 de junho de 2008, Instrução Normativa n.º. 022 de 23 de junho de 2008, e da legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do Centro de Referência de Assistência Social, no município de Itupiranga (PA), conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações, constantes dos anexos do Convite N.º 03/2009-SEDES, que são partes integrantes e indivisíveis deste Instrumento Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO E SEUS DOCUMENTOS:

3.1. Integram o presente contrato, mesmo sem transcrição e anexação, todos os documentos integrantes do Convite nº. 03/2009 - SEDES, em especial o Edital, seus Anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A empresa vencedora deverá proceder a conclusão das obras de engenharia, no município citado ao preâmbulo, nas condições estabelecidas no edital do convite, no prazo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento contratual na sede do órgão.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

5.1. A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações que lhe são atribuídas neste instrumento contratual, e ainda:

a) Prestar os esclarecimentos e informações que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa **CONTRATADA**;